Protocolo Nº 217/2025
Data emissão: 05.06.25
Hora: 09:47
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2887/2025
Data 04/06/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas para a ordenação sacerdotal, até a cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGU0, INTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar pessoas para a ordenação sacerdotal do padre **Ericson Meurer Schlickmann** até a cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

§ 1º A saída está prevista para as 15h00min do dia 20 de junho de 2025, com retorno previsto para o dia 22 de junho de 2025.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do senhor Sérgio Bruning.

Art. 2º O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:
03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2887/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar pessoas para a ordenação sacerdotal, até a cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

A ordenação sacerdotal será do padre **Ericson Meurer Schlickmann** que acontecerá na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

A viagem é uma contribuição do Município, ajudando a diminuir as despesas da familiar da ordenação.

Em virtude da data da viagem solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no regime de **urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal